



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Estadual de Florestas
Núcleo de Apoio Regional de Conselheiro Lafaiete

Ofício IEF/NAR CONSELHEIRO LAFAIETE nº. 7/2021

Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2021.

Assunto: **COMUNICA INDEFERIMENTO**

Referência: Processo nº 2100.01.0007554/2021-45].

Prezado;

Considerando que o peticionamento para *Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas*, na propriedade Cemitério Urbano na Rua Francisco Vieira, tendo como requerente a Arquidiocese de Mariana, CNPJ 16.855.611/0001-51, foi formalizado neste órgão ambiental, em 11/02/2021, sob o número 2100.01.0007554/2021-45;

Considerando que foi peticionada documentação para Procedimento Simplificado para Corte de árvores isoladas e a proporção de 11 árvores em 64m² de área observada nos estudos apresentados ultrapassa o limite de 15 árvores / hectares para esse tipo de procedimento de emissão de autorização;

Informamos que esta Regional procederá ao arquivamento do processo administrativo abaixo especificado, considerando o indeferimento do mesmo.

REQUERENTE	PROCESSO Nº	EMPREENDIMENTO	MUNICÍPIO
ARQUIDIOCESE DE MARIANA	2100.01.0007554/2021-45	INFRAESTRUTURA	Casa Grande/MG

Ressalta-se que o indeferimento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que comprovada à inexistência de débito de natureza florestal e desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Junqueira Singulano, Servidor (a) Público (a)**, em 15/02/2021, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **25546298** e o código CRC **7315F9BC**.

Referência: Processo nº 2100.01.0007554/2021-45

SEI nº 25546298

Rodovia João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900